

CLAS.	LICITANTE	VALOR R\$
1º	TEKNIK CONSTRUTORA LTDA	4.984.966,25
2º	FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	5.078.086,01
	AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	INABILITADA

Na forma disposta no art. 109, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial do Município.

Fica a FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme reza a Lei Complementar 123/2006 no art. 44 § 1º concomitante art. 45, Inciso I, convocada para manifestar interesse, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste resultado, acerca da apresentação de Proposta de Preços inferior a empresa TEKNIK CONSTRUTORA LTDA.

As atas do julgamento de habilitação e parecer técnico de julgamento serão encaminhadas para as licitantes através de email ou outro meio que comprove o recebimento.

Salvador, 14 de março de 2019.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 373/2018
Processo n.º 7.681/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇAS E ANTROPÔMETROS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
MASTER COMERCIAL EIRELI-EPP	01	1.037.994,60
EGS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	02	186.908,80
TOTAL		1.224.903,40

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2019

Salvador, 14 de março de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação n.º 132/2018, Processo n.º 17037/2018, publicada no DOM n.º 7.287, de 19 A 21 de janeiro de 2019, página 29. **Ação Judicial**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.303.0003.233800; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de 091 (Operações de Crédito Externas):

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.303.0003.233800; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 13 de março de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação Setorial de Licitação - COSEL/SEMPMS torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 002/2019

PROCESSO N.º: 1267/2018

OBJETO: Prestação de serviço de seguro total para 19 (dezenove) veículos da frota da SEMPS - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo ou furto), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, acidentes pessoais para terceiros não transportados, carro reserva, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, conforme as especificações deste Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **26/03/2019 a 27/03/2019, até às 09h00m;**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **27/03/2019 às 10h30m;**
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **27/03/2019 às 11h00m.**
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COSEL/SEMPMS Av. Estados Unidos, 476, Ed. Sesquicentenário, 6º andar, Setor COSEL, Comércio, Salvador - BA, CEP 40010-020, no horário das 13h00min às 16h30min, e pelos tels: (71) 3202-2300 e 3202-2294, ou através do e-mail: cosel.semps2@gmail.com.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 14 de março de 2019.

ELIEL MARRONI MATOS ARAÚJO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA FÍSICA)

Brasil

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR

Sector: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador / Unidade Coordenadora do Programa - UCP

Contrato de Empréstimo N.º 3682/OC-BR

A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR Salvador e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de Consultor Individual (Pessoa Física) Especialista em Gestão de Espaços Históricos Culturais para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa (UCP) nas ações relacionadas à implantação e gestão da Casa da História e Arquivo Público Municipal de Salvador.

Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem, entre outras atividades: (i) a elaboração do Plano de Gestão da Casa da História e do Arquivo Público enquanto novo equipamento Histórico Cultural, (ii) elaboração do diagnóstico da situação atual do Arquivo Público Municipal; (iii) elaboração do Plano de Implantação da Casa da História e Arquivo Público Municipal, incluindo todos os TRs necessários para a contratação de serviços especializados tais como: empresas de restauro de acervos documentais, tratamento e transferência de acervo, aquisição de equipamentos e mobiliário, projetos de museografia e de expografia da Casa da História (curadoria e serviços), e todos os que se fizerem necessários para o funcionamento do Museu e do Arquivo; (iv) elaboração do Plano de Preservação, Conservação e Manutenção da Casa da História e Arquivo Público Municipal; (v) elaboração de todos os documentos necessários às contratações relacionadas à área.

Os trabalhos serão realizados pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) meses e em conformidade com as políticas do BID e o Termo de Referência disponibilizado no site <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>.

O consultor deverá ter: (a) Formação superior em qualquer área de conhecimento; (b) Experiência mínima de 10 (anos) em elaboração, gestão e monitoramento de projetos e no mínimo 5 (cinco) anos em Projetos Históricos Culturais voltados para arquivos e museus; (c) Experiência em levantamento de dados e pesquisas históricas; (d) Conhecimento na área de Restauro de acervos documentais; (e) Desejável especialização ou similares na área de gestão de projetos culturais; (f) Desejável experiência na elaboração de planos de gestão e similares; (g) Desejável certificação internacional na área de gestão de projetos; (h) Desejável ter conhecimento na gestão e execução de programas ou projetos de desenvolvimento financiados por organismos multilaterais; (i) Desejável ter conhecimento e vivência do funcionamento de órgãos públicos; e (j) Desejável ter noções de inglês e/ou espanhol.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador convida os consultores individuais (pessoas físicas) elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. Os interessados deverão proporcionar informação que indique que estão qualificados para prestar os serviços, inclusive currículo.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todas os consultores elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

A consultora será selecionada de acordo com uma Seleção de Consultor Individual definida nas Políticas.

As consultoras interessadas podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico/e-mail celprodetur@salvador.ba.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até o **dia 28 de março de 2019 às 17h00** (hora Salvador), de acordo com os dados a seguir:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador
Comissão Especial de Licitações
Márcio Peixoto Lima



Presidente da Comissão Especial de Licitações

Assunto: Seleção de Consultor Individual (CI) nº 004/2019 (PROC 126/2019) - Especialista em Gestão de Espaços Históricos Culturais para apoiar a Unidade Coordenadora do PRODETUR SALVADOR.

Endereço: Rua Humberto de Campos, 251 - Graça

CEP: 40.150-130, Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: +55 71 3202-7660

E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br

Website: www.salvador.ba.gov.br

GN-2350-9, e poderão participar todas os consultores elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

A consultora será selecionada de acordo com uma Seleção de Consultor Individual definida nas Políticas.

As consultoras interessadas podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico/e-mail celprodetur@salvador.ba.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até o **dia 28 de março de 2019 às 17h00** (hora Salvador), de acordo com os dados a seguir:

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA FÍSICA)

Brasil

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR

Sector: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador / Unidade Coordenadora do Programa - UCP

Contrato de Empréstimo N° 3682/OC-BR

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador

Comissão Especial de Licitações

Márcio Peixoto Lima

Presidente da Comissão Especial de Licitações

Assunto: Seleção de Consultor Individual (CI) nº 006/2019 (PROC 83/2019) - Especialista em Marketing e Sistema de Inteligência para apoiar a Unidade Coordenadora do PRODETUR SALVADOR

Endereço: Rua Humberto de Campos, 251 - Graça

CEP: 40.150-130, Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: +55 71 3202-7660

E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br

Website: www.salvador.ba.gov.br

A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR Salvador e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de Consultor Individual (Pessoa Física) **Especialista em Marketing e Sistema de Inteligência para apoiar a Unidade Coordenadora do PRODETUR SALVADOR nas ações relacionadas à Comercialização Turística com foco na cidade de Salvador.**

Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem, entre outras atividades: (i) o acompanhamento da execução e implementação do "Plano de Marketing de Salvador", do "Plano de Ação para os Produtos do Turismo Étnico Afrobrasileiro", do "Plano Estratégico de Marketing de Salvador" e do "Plano de Ação para os Produtos do Turismo Étnico Afrobrasileiro"; (ii) conceituar o "Sistema de Inteligência de Gestão do Destino Salvador"; (iii) elaboração dos TDR's necessários para implementação do "Sistema de Inteligência de Gestão do Destino Salvador"; e (iv) apoio ao monitoramento das ações de marketing previstas no PRODETUR SALVADOR.

Os trabalhos serão realizados pela Contratada no prazo de 41 (quarenta e um) meses e em conformidade com as políticas do BID e o Termo de Referência disponibilizado no site <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>.

O consultor deverá ter: (a) Formação superior em qualquer área, preferencialmente carreira desenvolvida na área de Marketing; (b) Experiência mínima de 8 (oito) anos na sua área de atuação, sendo deste no mínimo 5 (cinco) anos em Marketing; (c) Experiência mínima de 3 (três) anos na área de Turismo e Marketing Digital; (d) Habilidade em levantamento de hipóteses e desenho de estratégia de marketing e vendas orientada a dados; (e) Experiência em otimização dos processos e resultados de marketing e vendas; (f) Conhecimento em manipulação de dados, utilização de inovação através de ferramentas de comunicação digitais e, principalmente ter elaborado e/ou implementado planos de Comunicação, Marketing e/ou Branding por meio de análise de tendências de mercado; (g) Desejável qualificação e/ou experiência em Inbound Marketing, Gestão de Leads, Search Engine Optimization (SEO), Otimização de Conversão (CRO), marketing estratégico e operacional aplicado a destinos turísticos, noções nas áreas de ferramentas e apps, mídia social e marketing de conteúdo; (h) Desejável ter conhecimento e vivência do funcionamento de órgãos públicos; (i) Desejável ter noções de inglês e/ou espanhol; e (j) Desejável experiência na implementação/participação de projetos com Organismos Multilaterais.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador convida os consultores individuais (pessoas físicas) elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. Os interessados deverão proporcionar informação que indique que estão qualificados para prestar os serviços, inclusive currículo.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 004/2019 - Processo nº 370/2019 - Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção do Mercado de São Cristóvão no Município de Salvador/Bahia, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: 16/04/2019 às 09:30 horas

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/n° - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) site www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) ou www.compras.salvador.ba.gov.br
- 2) Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/n°, Dique do Tororó, Salvador/BA, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pen drive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4339/e-mail: copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 13 de março de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2019003642

Processo nº 5448/2018

Contratada: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 29.843.035/0001-74

Objeto: Ferramentas manuais sem corte não acionadas por força motriz

Valor Total: R\$ 273,60(Duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 13/03/2019

AFM:2019003643

Processo nº 473/18

Contratada: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA- ME

CNPJ: 15.253.747/0001-29

Objeto: Artigos de escritório e descartáveis

Valor Total: R\$ 1.340,00(Um mil trezentos e quarenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 13/03/2019

AFM:2019003644

Processo nº 5092/2017

Contratada: BLUNETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 11.097.333/0001-05

Objeto: Artigos de escritório e descartáveis

Valor Total: R\$ 329,00(Trezentos e vinte e nove reais)